

**Dispõe sobre a concessão de diárias  
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 03 de maio de 2023, onde participou de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, com o Deputado De Assis Diniz, para tratar sobre a elaboração e aprovação de Projeto de Lei, que inclua a pega de boi no mato, como patrimônio imaterial do Estado do Ceará

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Antoniel Max Silva Holanda**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). **Fone:** (88) 3510-1250. Em 03 de maio de 2023, Iguatu-Ce.

**Publicado por:**  
Gilderlandio Duarte da Costa  
**Código Identificador:**B2CD335C

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (CE), ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAM. NESTE ATO, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DA PASTA, O SENHOR CÍCERO LEITE DE MACEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDO PELO SECRETÁRIO, EM NOME DA SECRETARIA PARTICIPANTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RATIFICAÇÃO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.04.26.01-PMI-SPM**, NA FORMA A SEGUIR: **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CNPJ Nº 07.810.468/0001-90, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES. **FAVORECIDO:** L&K TECNOLOGIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.298.172/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 22 DO DECRETO FEDERAL 7.892/2013, ART. 21 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2017. **DO OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 962/2022, DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL, OBJETO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REDE PÚBLICA INTELIGENTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 1901-04.182.0058.2.261. ELEMENTOS DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00, VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 172.870,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

**CÍCERO LEITE DE MACEDO,**  
Secretário, Secretaria da Fazenda-SEFAN da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

IGUATU-CE, 05 DE MAIO DE 2023.

**Publicado por:**  
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça  
**Código Identificador:**CB850DEC

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE TERMO DO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO ORIGINAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. PROCESSO:** 2020.07.21.01-PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS. **CONTRATO Nº:** 2020.10.05.05. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DO MAPP 3819, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** R P A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – **CNPJ:** 30.406.100/0001-83. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 1301.15.451.0031.1.042, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 27/03/2023 A 27/09/2023. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E ROBSON PEDRO

**ARAÚJO DE LIMA – (REPRESENTANTE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**Publicado por:**  
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça  
**Código Identificador:**BDF60185

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 85, de 28 de abril de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIS ADALBERTO SILVA, matrícula funcional nº 1200170, ocupante do cargo Assessor de Plenário, durante o período de 02 /05/2023 à 31/05/2023, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 à 03/01/2023.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 0801.01.031.0001.2.064, elemento de despesa: 3.1.90.11.00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**6B406E7B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Portaria nº 86, de 02 de maio de 2023.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, vereador presidente, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/ Ceará, no dia 03 de maio de 2023, onde participou de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, com o Deputado De Assis Diniz, para tratar sobre a elaboração e aprovação de Projeto de Lei, que inclui a pega de boi no mato, como patrimônio imaterial do Estado do Ceará

**Art. 2º** As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 01.031.0001.2.064, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**31A05D98